



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 - n.º 2716 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

### Secretaria de Governo

Memorando n.º 50.146/2024

**DECRETO N.º 11.079**  
de 19 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**2231 - SISTEMA DE TRANSPORTES**  
**790 - 30.101.26.782.0088.2.231.339041.01.1100000.....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**14 SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA**  
**2073 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**188 - 14.101.20.608.0030.2073.335039.01.1100000.....R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de setembro de 2024.

– Emil Ono –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sidney de Oliveira Poloni –  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA EM SUBSTITUIÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0719-05CD-508D-5D03> e informe o código 0719-05CD-508D-5D03





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0719-05CD-508D-5D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 19/09/2024 14:36:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0719-05CD-508D-5D03>